DECRETO Nº 12.598/2022

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria, por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Wanda Terezinha da Silva Conegundes Padula, no cargo de Auxiliar de Escola.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de julho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão da

Prefeitura em ___/___/2022.